

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.**

ATA Nº 38/2024

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024) às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: Oliveto Luiz Gnoatto, Daniel Souza da Luz, Demétrio Gustavo Teologides Marcon, Luci Maria Faquinello Prigol, Adelar Gilvani Radaelli, Juliano Ferreira, Noeli Aparecida de Oliveira Algeri e Irace Antonio Tombini, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a ausência do Vereador Velci Carlos Moresco. Foi então pelo Presidente que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pela Vereadora Luci Maria Faquinello Prigol, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. No expediente, inicialmente foi lida a Ata nº 37/2024 da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. Em seguida foram lidos os pareceres favoráveis das comissões de Obras e Serviços Públicos e Educação, Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 18/2024, o qual estima a receita e fixa a despesa do Município de Pranchita/PR, para o exercício financeiro de 2025 da administração direta e indireta e do legislativo municipal na importância de R\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de reais); após o projeto receber o parecer favorável das comissões competentes, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão. Após, foi lida a Indicação nº 24/2024, de autoria do Vereador Juliano Ferreira, o qual Propõe que o Executivo Municipal providencie a construção/instalação de calçadas no estilo paver, em todas as Rua do Bairro Sol Poente, compreendendo o Loteamento Sol Poente, Loteamento Barra Sul e Loteamento Marcon; posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade do plenário em única sessão. Continuando, foi lida a Indicação nº 25/2024, de autoria da Vereadora Luci Maria Faquinello Prigol, a qual Propõe que o Executivo Municipal, providencie a construção de dois redutores de velocidade junto à Rua Xingú, um entre as Ruas João Freddo e Luiz Romio, e outro entre as Ruas Luiz Romio e Mercosul; posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade do plenário em única sessão. Em seguida foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

*[Handwritten signatures in blue ink:]*  
Oliveto Luiz Gnoatto  
Daniel Souza da Luz  
Demétrio Gustavo Teologides Marcon  
Luci Maria Faquinello Prigol  
Adelar Gilvani Radaelli  
Juliano Ferreira  
Noeli Aparecida de Oliveira Algeri  
Irace Antonio Tombini